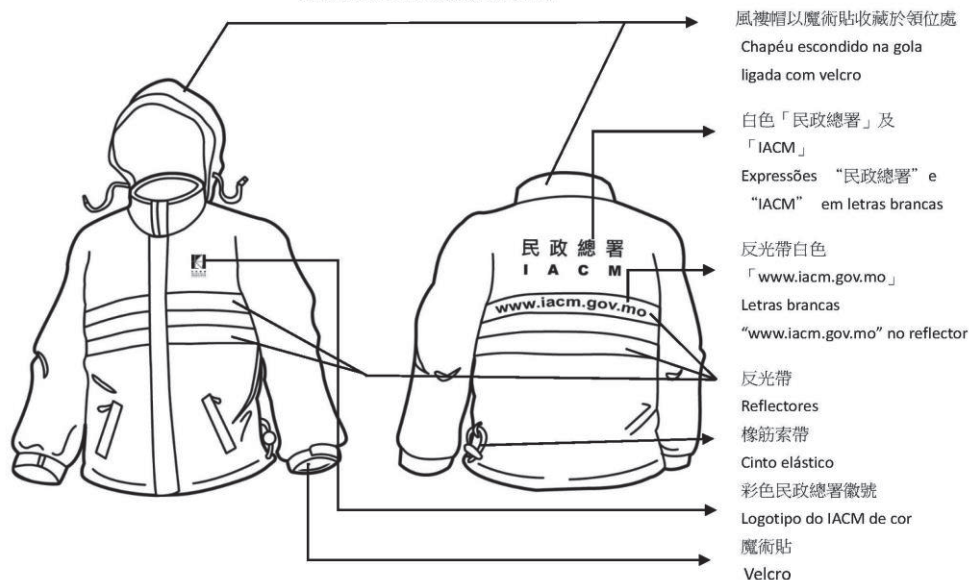


冬季制服：於十二月一日至四月十四日期間穿著

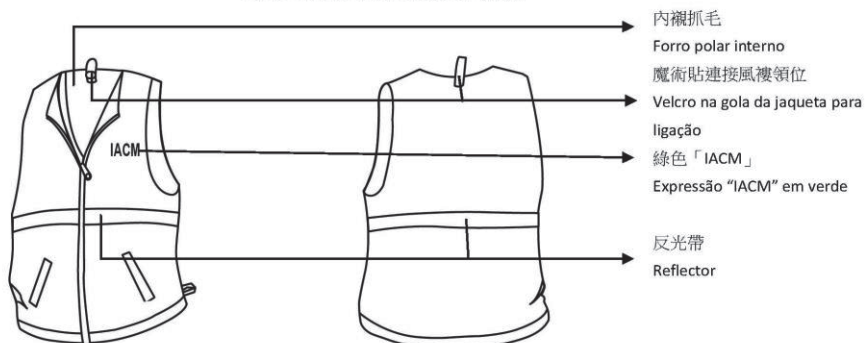
Uniforme de Inverno: a utilizar entre 1 de Dezembro e 14 de Abril

冬季藍色風褸（雙層）
Jaqueta azul para Inverno (camada dupla)

外層風褸（藍色）
Camada externa da jaqueta (azul)



內層抓毛背心（藍色）
Colete interno com forro polar (azul)



第 249/2017 號行政長官批示

鑑於判給昇達廢料處理（澳門）有限公司提供「租用灑水車及灑水掃街車連駕駛及操作人員」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與昇達廢料處理（澳門）有限公司訂立提供「租用灑水車及灑水掃街車連駕駛及操作人員」服務的合同，金額為

Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2017

Tendo sido adjudicada à SITA (Macau) — Serviços de Tratamento de Resíduos, Limitada a prestação dos serviços de «Aluguer de camião de aspersão e varredoras mecânicas de estradas (equipados com tanques e pulverizadores de água) com o respectivo pessoal de condução e de operação», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a SITA (Macau) — Serviços de Tratamento de Resíduos, Limitada, para a prestação dos serviços de «Aluguer de camião de aspersão

\$10,912,800.00 (澳門幣壹仟零玖拾壹萬貳仟捌佰元整), 並分段支付如下:

2017年.....	\$ 454,700.00
2018年.....	\$ 5,456,400.00
2019年.....	\$ 5,001,700.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第三十三章「環境保護局」內經濟分類「02.03.05.03.02其他」帳目的撥款支付。

三、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年及二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘, 可轉移至下一財政年度, 但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年七月十八日

行政長官 崔世安

第 250/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據經第1/2003號行政法規及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第九條第三款的規定, 作出本批示。

一、法律及司法培訓中心教學委員會的常設成員及非常設成員有權收取一項每月報酬, 報酬金額相當於公職薪俸表一百點的百分之七十五, 但不妨礙第二款及第三款規定的適用。

二、非常設成員僅就每次出席的會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額。

三、在一特定的教學委員會沒有召開會議的月份, 中止向相關教學委員會的非常設成員支付報酬。

四、廢止:

(一) 第70/2001號行政長官批示;

(二) 第178/2011號行政長官批示第一款。

e varredoras mecânicas de estradas (equipados com tanques e pulverizadores de água) com o respectivo pessoal de condução e de operação», pelo montante de \$ 10 912 800,00 (dez milhões e novecentas e doze mil e oitocentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017	\$ 454 700,00
Ano 2018	\$ 5 456 400,00
Ano 2019	\$ 5 001 700,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 33.º «Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental», rubrica «02.03.05.03.02 Outros», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 e 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

18 de Julho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2003 e 7/2010, o Chefe do Executivo manda:

1. Os membros permanentes e não permanentes do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária têm direito a uma remuneração mensal de montante correspondente a 75% do índice 100 da tabela indicatória da função pública, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3.

2. Os membros não permanentes só têm direito, por cada reunião em que participem, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês.

3. No mês em que não são efectuadas reuniões de um determinado Conselho Pedagógico, suspende-se a remuneração dos respectivos membros não permanentes.

4. São revogados:

1) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2001;

2) O n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2011.